

**PORTARIA N.º 6808, DE 21 DE JUNHO DE 2012.**

*"Altera Nível por conclusão da titulação de curso de Pós-Graduação à Professora Municipal Aline Ogliari"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conformidade com o Art. 20, inciso II e Art. 21 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2010, **Resolve** alterar do nível "2", para o nível "3", da Professora Municipal **Aline Ogliari**, matrícula n.º 851, com certificado de conclusão de habilitação em curso de pós-graduação em Supervisão Escolar, constante no protocolo n.º 501/2011, de 20 de Junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Junho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento